





Falleceu e sepultou-se hontem a Exma. sra. do nosso amigo, o Alferes Benevenuto d'Almeida e Albuquerque.

A este nosso amigo, assim como ao pai da fallecida e mais parentes dirigimos as nossas expressões de dor e sentimento por tão infausto acontecimento.

Por despacho de 30 do mez findo, foi nomeado para o lugar de 2º vice-presidente d'esta provincia, o nosso amigo o sr. José Theodoroda Costa.

Felicitemol-o.

TELEGRAPHIO

A estação telegraphica do Estado na cidade do Recife communica-se por intermedio da estação central do Rio de Janeiro para todas as outras que demora ao sul desta.

Com o fim de evitar a perda de tempo que, maior ou menor sempre resulta de todas as baldações, o chefe d'aquella estação fez diversas experiencias de serviço directo, e, portanto, mais rapido e perfeito, para Santos, Jagnarió e Montevideó, bem como para Uruguay e Passo de los Libres, situada esta ultima estação em territorio da Republica Argentina. Dando essas experiencias resultado satisfactorio, foram repetidas a 8 do corrente, com igual exito, perante o sr. Joseph Howle, gerente da Brazilian Submarine Company. A vista de taes resultados a estação telegraphica da capital de Pernambuco abriu serviço directo para as estações situadas ao sul do Rio de Janeiro, proporeionando dessa arte aos expedientes real e importante vantagem.

Por acto de 7 do corrente foi designado o ultimo domingo do mez de Setembro vindouro para se proceder a eleição de membros da Assembléa Provincial, que tem de funcionar no bienio de 1884—1885.

Os jornaes de Lisboa acordaram em banir de suas columnas as noticias de suicidios.

Do *Correio da Noite* transcrevimos abaixo, as bazes do accordo por elle proposto, e accito por quasi toda a imprensa lisboense:

«Não se publicar, noticia alguma de suicidio, ou tentativas de suicidio, no reino.

—As mortes, effectuadas por suicidio, noticial-as sob uma forma vaga, que seja commum a outros generes de morte, e que não deixe perceber com precisão a natureza do desastre.

—Dos suicidios, effectuados em paiz estrangeiro, noticiar somente aquelles, que, por quasquer circumstancias, constituam um acontecimento notavel e extraordinario e por isso mesmo sem influencia directa no curso normal da vida, mas despidido as noticias de quaesquer promotores, que em bom criterio se tenham como de divulgação inconveniente.»

Com o fim de darmos animo ao sr. Euphrasio Cunha lhe fizemos hontem um elogio bombastico, mas nem assim aquelle sr. sabiu-se bem, tão atropalhado e confuso se achava, que nem ao menos podia ler o latim.

Não foi devido á não conhecer o sr. Cunha essa lingua, pois quem estuda latim *trez longos mezes* e tem tal capacidade não pode...ignoral-o, sobretudo tendo aprendido *plentemente* o inglez em *um mez*.

Em todo o caso felicitamos o Sr. Deputado Provincial por ter já arranjado *trez* preparatorios.

COLLABORACAO

Novo systema de penitenciaría

Si ha no mundo civilisado quadros tocantes que nos atestem o atrazo do progresso moral e social, é de certo, um d'elles a penitenciaría:

Encerra-se um infeliz dentro de quatro paredes cheias de ar mephitico, mal illuminadas pela luz mortua que lhes entra pelas grades, sobre um solo humido, sem movimento, sem o exercicio pleno das funcões vitaes !.

E eis o que se chama castigo !. Castigar não é maltratar; castigar não é matar lentamente; castigar não é contrariar as leis da natureza; castigar é corrigir; melhorar, apurar, como o indica a etymologia da palavra:—*castigare, de castum agere*, tornar casto, tornar puro, etc.

O fim da pena é, sem duvida, a regeneração do delinquente; mas vejamos o estado em que sai da prisão o pretensio regenerado.

Apatetado, idiota, victima de torpes vicios,—sob o aspecto moral; tropeço, sem saber andar, quasi cego, surdo, tísico, pallido, macilento,—sob o aspecto physico.

E porque ?

Porque esquecem-se de que o criminoso é um homem; porque esquecem-se de que o condemnado, como homem que é, precisa de movimento de ar e de luz; porque esquecem-se de que o condemnado, como ente da especie humana, necessita das condições hygienicas, necessita de uma alimentação sadia, necessita de um abrigo e de um leito convenientes; porque esquecem-se de que o condemnado, como homem que é, não pode viver sem a mulher; porque esquecem-se de que o condemnado como animal racional, tem sangue e tem alma; porque esquecem-se de que o condemnado não perde na prisão a natureza humana, e, por consequencia, como sangue, tem necessidades analogas ás leis organicas; porque esquecem-se de que o condemnado, como alma, precisa da palavra de Deus, precisa da instrução!

II

Lancemos as bases de uma verdadeira penitenciaría, consentanea com a natureza organica com a natureza animal, com a natureza humana.

Uma prisão espaçosa, bem arxada e illuminada, com um terreno contiguo, convenientemente mirado, do necessario espaço para o movimento e trabalho dos condemnados;

uma prisão onde o homem possa exercer todas as funcões vitaes, sem offensa dos bons costumes; uma prisão onde o condemnado possa trabalhar segundo as suas forças e vocação; uma prisão onde o condemnado possa aprender o que ignora; uma prisão onde o condemnado não estrague o seo physico; uma prisão onde o condemnado esquega os mãos habitos; uma prisão onde o condemnado adquira bons costumes; uma prisão onde o condemnado se regenere !

Eis ali o que seria uma verdadeira penitenciaría; eis ali o que seria uma verdadeira casa de correccão ! Invetivam contra a pena ultima, e não consideram que a pena de prisão simples (já não fallamos das galés perpetuas) outra cousa não é do que uma morte lenta, assim em sentido physico, como em sentido moral ! ! !

Separai o homem da sociedade, mas não o mateis lentamente, impellido, até, que elle obedeça ás leis naturaes que presidem ao seo organismo ! ! !

EDITAES

Naturalisação

Pela secretaria da presidencia se faz publico que, por carta desta data, foi naturalisado o subdito Portuguez Francisco José Arcas.

Secretaria do governo da provincia de Santa Catharina, 12 de Julho de 1883.— O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

S. Ex. o Sr. Doutor presidente da Provincia manda reproduzir, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital:

O Cidadão José Jorge de Bittencourt e Souza, Vereador da Camara Municipal em exercicio de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Araranguá, da provincia de Santa Catharina.

Faço saber que se acham em concurso os Officios de Tabellião do publico judicial e nottas e Escrivão de Orphãos, assim como que da data deste, começa a correr o prazo de 60 dias, dentro do qual os pretendentes aos ditos Officios deverão apresentar as suas petições e documentos exigidos por lei e os mais que entenderem convenientes, de conformidade com a disposição do artigo 14 do Decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente.

Araranguá, 20 de Junho de 1883.

Eu José Vieira Maciel, escrivão interino que escrevi.—*Jose Jorge de Bittencourt e Souza*.

Secretaria da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 10 de Julho de 1883.—*João Lopes Ferreira Filho*.

Eleição

A Camara Municipal desta Capital faz publico, que por acto da Presidencia da provincia datado de 7 do corrente mez, foi convocada a nova Assembléa Legislativa Provincial, que tem de funcionar no bienio de 1884—1885 para o dia 2 de Fevereiro do anno proximo futuro, marcada pela lei provincial n. 1027 de 19 de Maio ultimo, e designada

a ultimo Domingo do mez de Setembro vindouro para proceder-se a eleição dos Membros da mesma Assembléa.

E para conhecimento de todos os Eleitores do municipio mandei publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 10 de Junho de 1883.

O presidente da Camara—*Joaquim da S. Lobo*.—*Domingos G. de S. Peçoto*, secretario.

DECLARAÇÕES

Rancho de Taboas

O Dr. Henrique Schutel proprietario da fazenda denominada Rancho de Taboas, sita na estrada de Lages, passagem das tropas de gado, que desce da serra da Boa Vista, na margem do bello Rio Garcia que toma para diante o nome de Tijucas, vende essas terras em lotes colonias. Podem obter informações a respeito as pessoas a quem convier, dirigindo-se aos Srs. André Wendhausen e João Wendhausen, gerente e secretaria da Colonia Leopoldina.

Desterro, 7 de Julho de 1883.—*Dr. Henrique Schutel*.

AO PUBLICO

Antes da minha saída desta capital rogo aos meus credores de aresentar as suas contas, dando-lhes o prazo desta data até 31 de Julho, e continuo com o meu collegio.—*Julio Ohme*, professor allemão.

ANNUNCIOS

A tosse as bronchites e inflammation dos pulmões curadas radicalmente com o Peitoral de Anacahuita



O Grande Remedio Mexicano que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto-Medicina Imperial de Berlim como possuida da mais alta excellencia e efficaz no curativo da tísica e de todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

Pilulas VEGETAES ASSUCARADAS DE BRISTOL A medicina antibiliosa.



mais efficaz e poderosa que se co, nuhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a Enxaqueca, Gastritis, Cardialgia, Indigestão, Dispepsia, Congestão do Fígado, Dór nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda affecção do Fígado, Estomago eo Rins.

